



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3101/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 206.140,00 (duzentos e seis mil cento e quarenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				6.000,00
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
39	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	600,00
Unidade Executora:		02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
57	Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01	Subvenções Sociais	32.200,00
Total da Unidade Orçamentária ►				32.800,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
67	Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 01	Subvenções Sociais	75.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				75.000,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
90	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.900,00
Unidade Executora:		02.05.02	Educação Infantil	
99	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	300,00
Unidade Executora:		02.05.06	Cultura	
133	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	690,00
Total da Unidade Orçamentária ►				3.890,00
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ. - FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB	
152	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.450,00
Total da Unidade Orçamentária ►				30.450,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
198	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	48.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				48.000,00
Unidade Orçamentária:		02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:		02.08.01	Água e Esgoto	
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

			Total da Unidade Orçamentária ►	3.800,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo		
Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer		
247	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	900,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	900,00
Unidade Orçamentária:	02.12.00	Encargos Gerais do Município		
Unidade Executora:	02.12.01	Encargos Especiais		
257	Categoria Econômica:	4.6.90.71 – 01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.300,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	5.300,00
			TOTAL GERAL ►	206.140,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 206.140,00 (duzentos e seis mil cento e quarenta reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:			02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos
Unidade Executora:			02.02.01	Serviços Administrativos Gerais
18	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	10.000,00
Unidade Orçamentária:			02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social
Unidade Executora:			02.03.01	Administração Geral da Assistência Social
37	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros Materiais de Consumo	18.000,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	18.000,00
Unidade Orçamentária:			02.04.00	Coordenadoria de Saúde
Unidade Executora:			02.04.02	Fundo Municipal da Saúde
81	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	10.000,00
Unidade Orçamentária:			02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura
Unidade Executora:			02.05.02	Educação Infantil
96	Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01	Subvenções Sociais	32.379,21
Unidade Executora:			02.05.04	Merenda Escolar
112	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros Materiais de Consumo	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	36.379,21
Unidade Orçamentária:			02.06.00	Fundo Manut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ.-FUNDEB
Unidade Executora:			02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB
149	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Outros Materiais de Consumo	20.000,00
Unidade Executora:			02.06.02	Educação Infantil – FUNDEB
162	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
Unidade Executora:			02.06.03	Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB
170	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Outros Materiais de Consumo	10.250,00
171	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa física	16.250,00
172	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.250,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	52.750,00
Unidade Orçamentária:			02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos
Unidade Executora:			02.07.01	Urbanismo
187	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e Instalações	15.000,00
196	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros Materiais de Consumo	9.700,00
Unidade Executora:			02.07.02	Estradas e Rodagens
210	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	29.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária:		02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:		02.08.01	Água e Esgoto	
216	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros Materiais de Consumo	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				20.000,00
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
265	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05	Equipamentos e Material Permanente	29.310,79
Total da Unidade Orçamentária ►				29.310,79
TOTAL GERAL ►				206.140,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de outubro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal



Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal